

DECRETO Nº 1450, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
10.302.0035.2.110 – PAB Fixo	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.870,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0029.2.150 – Programa de Atenção Int. a Família	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
10.04 – SASHD – Atividades Esportivas e Lazer - CMD	
27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.600,00
11.01 – FSSM – Fundo de Seguridade Social do Município	
09.272.0032.2.902 – Benefícios Previdenciários do RPPS	
3.1.90.01.00.00 – Aposentadoria Reserva Remunerada e Reforma ..	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 58.570,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
10.301.0029.2.036 – Aquisição/Manutenção dos Veículos da SSAS	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
10.302.0035.2.110 – PAB Fixo	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.870,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0027.2.500 – Manutenção Geral da SAS	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0029.2.064 – Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0029.2.069 – Bolsa Família	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0029.2.150 – PAIF – Programa Atenção Int. a Família	
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.400,00
10.04 – SASHD – Atividades Esportivas e Lazer - CMD	
27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD	
3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.100,00
10.04 – SASHD – Atividades Esportivas e Lazer - CMD	
27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.100,00
11.01 – FSSM – Fundo de Seguridade Social do Município	
09.272.0032.2.902 – Benefícios Previdenciários do RPPS	
3.1.90.01.00.00 – Aposentadoria Reserva Remunerada e Reforma ..	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 58.570,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Outubro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.